

Notícias do Tribunal Superior do Trabalho

17/12/2004

Limite legal para diretoria dos sindicatos é constitucional

O limite para o número de dirigentes sindicais, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é constitucional e pode ser aplicado para fins da estabilidade provisória no emprego. Esse reconhecimento, expresso pelo ministro Milton de Moura França (relator), levou a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho a negar um agravo regimental interposto por um ferroviário. O posicionamento resultou na confirmação de um acórdão firmado anteriormente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (com jurisdição em Santa Catarina).

O objetivo do trabalhador, que havia sido eleito para a direção do sindicato, era o de obter sua reintegração aos quadros da Ferrovia Tereza Cristina S/A – da qual foi afastado por demissão sem justa causa. A sentença de primeira instância indeferiu seu pedido de retorno ao emprego, assim como o TRT catarinense que, além de confirmar a validade da demissão, negou a remessa de recurso de revista para que o TST discutisse o tema.

O posicionamento regional levou à interposição de agravo de instrumento junto ao TST, recurso que foi indeferido em decisão individual do ministro Moura França. Insatisfeito, o trabalhador fez uso de agravo regimental para que a Quarta Turma julgasse a controvérsia, exame que não alterou os pronunciamentos anteriores.

O argumento da defesa do trabalhador foi o de que houve violação do art. 8º, inciso VIII da Constituição Federal que veda a demissão do empregado sindicalizado, a partir do registro da candidatura, e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o fim do mandato. Ressaltou, ainda, que o dispositivo não previu qualquer limite quanto ao número de dirigentes sindicais.

O relator do agravo sustentou, contudo, que a jurisprudência do TST sobre o tema indica a validade do art. 522 da CLT. O dispositivo prevê que "a administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituída, no máximo, de sete e, no mínimo, três membros e de um Conselho Fiscal composto de três membros, eleitos esses órgãos pela Assembléia Geral".

Moura França também esclareceu que o posicionamento do TST tem respaldo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, "que considera recepcionado o art. 522 da CLT e afasta a violação do art. 8º da Constituição, quando fixa limite para o número de destinatários da norma". Entendimento idêntico, lembrou o relator, está expresso na Orientação Jurisprudencial (OJ) nº 266 da Subseção de Dissídios Individuais – 1 (SDI-1) do TST.

No caso concreto, os autos indicam que o trabalhador foi eleito para o cargo de diretor de tecnologia e meio ambiente de seu sindicato. Posteriormente, o estatuto da entidade passou por mudanças, dentre elas a alteração dos 40 cargos de diretoria, fato que levou o ferroviário a ocupar o décimo quarto cargo eleito.
(A-AIRR 222/2002-006-12-00.5)

Esta notícia foi acessada 1874 vezes.

Voltar

Envie esta notícia por email

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art.8. É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I-a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II-é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III-ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV_a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V-ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI-é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII-o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII-é vedada a dispensa do empregado do sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.



**ATA DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO
FISCAL DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS
PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,
SIMILARES E PROFISSIONAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO - SINDPD/MT**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de dois mil e cinco, na sede do SINDPD/MT, sito a Rua Dr. Hélio Ponce de Arruda, s/nº - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - MT, A Comissão Eleitoral eleita em Assembléia Geral Ordinária do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quatro, através do Presidente Alcides Paes Proença Filho declarou aberto os trabalhos de Apuração e Proclamação de Resultados Finais da Eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT. Para auxiliá-lo neste trabalho participaram os demais membros da Comissão Eleitoral presentes: Renato Miguéis Olavarria Filho, Djalma Souza Soares, Augusto Amaro Assumpção Filho, Geremias dos Santos e Manoel Galdino Delgado. Como Fiscais de Apuração a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** indicou o Sr. Marcelo José Paes de Barros e a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** indicou o Sr. Josué Miknow Sebastião. Ainda fizeram presentes na apuração o Sr. Afonso Franco Araújo Ferreira encabeçador da Chapa 1 e o Sr. Josias Lemes Rodrigues encabeçador da Chapa 2. Como observadores participarem a Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT Sra. Leoni Teresinha Philippsen, o Advogado João Batista dos Anjos e os dirigentes do Sindicato dos Bancários Leonice Maria Pereira de Souza e Luis Carlos Rocha. Foram apuradas cinco (05) urnas e cada urna apresentou o seguinte resultado: Mesa Eleitoral nº 01 compareceram e votaram cento e setenta e cinco (175) associados e onze (11) votos em separados. Sendo que a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** obteve setenta e nove (79) votos, a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** obteve noventa e três (93) votos, dois (02) votos nulos e um (01) voto em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos obtiveram as seguintes votações: Adilson de Figueiredo obteve quarenta e três (43) votos, André Luis de Carvalho Pereira obteve dezesseis (16) votos, Deusival de Oliveira Matos obteve quarenta e seis (46) votos, Luiz Alberto Lopes obteve vinte e oito (28) votos, Manoel Antunes da Silva Neto obteve três (03) votos e Valter Ferreira Paes Filho obteve quatorze (14) votos, quatro (04) votos nulos e vinte e um (21) votos em branco; Mesa



dois (02) votos em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos Adilson de Figueiredo obteve setenta e um (71) votos, André Luis de Carvalho Pereira obteve setenta e um (71) votos, Deusival de Oliveira Matos obteve setenta e oito (78) votos, Luiz Alberto Lopes obteve cinquenta e cinco (55) votos, Manoel Antunes da Silva Neto obteve cinquenta e nove (59) votos e Valter Ferreira Paes Filho obteve trinta e três (33) votos, nove (09) votos nulos e sessenta (60) votos em branco. Tendo em vista que os votos em separados não influenciariam no resultado das eleições, não foram computados. Em consequência desse resultado, o Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Alcides Paes Proença Filho proclamou Eleita a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"**, ficando a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato da seguinte forma: Presidente: **JOSIAS LEMES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 271.316 - SSP/MT, CPF 284.706.641-15, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Santa Catarina, Casa 18, Bairro: Cidade Verde - Cuiabá - MT; Vice-Presidente: **JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO**, brasileiro, solteiro, portador da RG 451.115 - SSP/MT, CPF 340037031-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 119, Quadra 109, Casa 01, Bairro: CPA IV - 5ª Etapa - Cuiabá - MT; Secretário Geral: **JOCELINO SOARES DE AMORIM**, brasileiro, casado, portador da RG 483.067-9 - SSP/MT, CPF 483.276.461-68, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Maringá, nº 237, Bairro: Pedregal - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário Geral **DARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da RG 479.743 - SSP/MT, CPF 460.201.801-63, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Av. Des. Antônio Q. Araújo, nº 118, Bairro: Areão - Cuiabá - MT; Secretário de Administração e Finanças: **JOÃO GONÇALO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da RG 271.051 - SSP/MT, CPF 293.380.851-04, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Av. Mário Palma Beco 1, nº 72, Bairro: Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Administração e Finanças: **YEDANIR SALAS DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da RG 0255.767-3 - SSP/MT, CPF 841.864.611-04, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Vila 01, Casa 09 - Setor Noroeste Bairro: Morada do Ouro - Cuiabá - MT; Secretário de Comunicação, Divulgação e Imprensa - **ELZA BASTOS SANTANA**, brasileira, viúva, portadora da RG 539.888 - SSP/MT, CPF 384.020.251-53, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua 2.800, Qd 48, nº 21, Bairro: Jardim Imperial - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Comunicação Divulgação e Imprensa: **PAULINO CÁCERES FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da RG 084.859 - SSP/MT, CPF 177.924.101-10, Profissão: Assistente Técnico, Endereço: Rua 2.400, Quadra 48, nº 10 - Cuiabá - MT; Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte: **SIDNEY LOPES**, brasileiro, casado, portador da RG 416.665 - SSP/MT, CPF 406.523.001-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 85, Quadra 18



Casa 01, CPA III - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte: **ROBSON DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da RG 490.517 - SSP/MT, CPF 395.845.181-00, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Álvaro João Luiz Miguéis, nº 20, Bairro: Carumbé - Cuiabá - MT; Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador: **MARCOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da RG 826.495 - SSP/MT, CPF 773.387.741-53, Profissão: Analista de Tecnologia da Informação, Endereço: Rua C, Quadra 11, Casa 01, Bairro: Água Limpa - Várzea Grande - MT; Primeiro Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador: **EDSON DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da RG 379.301-0 - SSP/MT, CPF 441.790.061-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 117, Quadra 129, nº 02, Bairro CPA IV - 5ª Etapa - Cuiabá - MT; Secretário de Assuntos Jurídicos: **MARIA MADALENA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da RG 033.574 - SSP/MT, CPF 155.797.431-49, Profissão: Auxiliar de Informática, Endereço: Av. Filinto Muller, 1343, Apartamento 202, Condomínio Del Rey, Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Assuntos Jurídicos: **MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA**, brasileira, casada, portadora da RG 098.446 - SSP/MT, CPF 207.266.601-59, Profissão: Geógrafo, Endereço: Rua Profª. Azélia Mamoré de Melo, nº 74, Bairro: Araés - Cuiabá - MT; Secretário de Assuntos e Políticas Inter-Sindicais: **GEREMIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da RG 216.277 - SSP/MT, CPF 206.964.931-89, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 70, Quadra 98, casa 01, Bairro: CPA IV - 3ª Etapa, Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Assuntos e Políticas Inter-Sindicais: **ELIEZER CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da RG 182.554, CPF 063.751.111-53, Profissão: Motorista, Endereço: Rua Jundiá, Quadra 08, Casa 05, CPA 1 - Cuiabá - MT. **SUPLENTE DA DIRETORIA: GEISA MARIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora da RG 952.921 - SSP/MT, CPF 156.104.461-04, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua 113, Quadra 21, Casa 27 - Setor I, Bairro: Tijucal - Cuiabá - MT; **MUNIR BENEDITO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 0457.009-0 - SSP/MT, CPF 353.712.261-68, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Luiz de Mattos, nº 677, Bairro: Cidade Alta - Cuiabá - MT e **VILMA AUGUSTA PAIRAGUE**, brasileira, solteira, portadora da RG 636.745 - SSP/MT, CPF 496.751.091-49, Profissão: Analista Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua São Benedito, nº 474, Bairro: Lixeira - Cuiabá - MT. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como Efetivos: **DEUSIVAL DE OLIVEIRA MATOS**, brasileiro, casado, portador da RG 042.918 - SSP/MT, CPF 110.184.531-72, Profissão: Analista de Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 10, Qd. 24, Casa 10, Bairro: CPA IV - 2ª Etapa - Cuiabá - MT; **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da RG 521.756, CPF



Eleitoral nº 02 compareceram e votaram cento e sessenta e nove (169) associados e dois (02) votos em separados. Sendo que a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** obteve setenta e cinco (75) votos, a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** obteve noventa e três (93) votos, nenhum voto nulo e um (01) voto em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos obtiveram as seguintes votações: Adilson de Figueiredo obteve dezesseis (16) votos, André Luis de Carvalho Pereira obteve cinquenta (50) votos, Deusival de Oliveira Matos obteve oito (08) votos, Luiz Alberto Lopes obteve quatorze (14) votos, Manoel Antunes da Silva Neto obteve cinquenta e três (53) votos e Valter Ferreira Paes Filho obteve dez (10) votos, dois (02) votos nulos e dezesseis (16) votos em branco; Mesa Eleitoral nº 03 compareceram e votaram dezenove (19) associados e três (03) votos em separados. Sendo que a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** obteve quatro (04) votos, a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** obteve dez (10) votos, um (01) voto nulo e nenhum voto em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos obtiveram as seguintes votações: Adilson de Figueiredo não obteve voto, André Luis de Carvalho Pereira obteve um (01) voto, Deusival de Oliveira Matos obteve onze (11) votos, Luiz Alberto Lopes obteve quatro (04) votos, Manoel Antunes da Silva Neto e Valter Ferreira Paes Filho não obtiveram votos, um (01) voto nulo e dois (02) votos em branco; Mesa Eleitoral nº 04 compareceram e votaram vinte e nove (29) associados. Sendo que a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** obteve treze (13) votos, a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** obteve quatorze (14) votos, dois (02) votos nulos e nenhum voto em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos obtiveram as seguintes votações: Adilson de Figueiredo obteve cinco (05) votos, André Luis de Carvalho Pereira não obteve voto, Deusival de Oliveira Matos obteve dois (02) votos, Luiz Alberto Lopes obteve seis (06) votos, Manoel Antunes da Silva Neto não obteve voto e Valter Ferreira Paes Filho obteve cinco (05) votos, dois (02) votos nulos e nove (09) votos em branco; Mesa Eleitoral nº 05 compareceram e votaram quarenta e cinco (45) associados e um (01) voto em separado. Sendo que a **Chapa 1 "Sindicato é Nosso"** obteve vinte e quatro (24) votos, a **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"** obteve dezenove (19) votos, um (01) voto nulo e nenhum voto em branco e para o Conselho Fiscal os candidatos obtiveram as seguintes votações: Adilson de Figueiredo obteve sete (07) votos, André Luis de Carvalho Pereira obteve quatro (04) votos, Deusival de Oliveira Matos obteve onze (11) votos, Luiz Alberto Lopes obteve três (03) votos, Manoel Antunes da Silva Neto obteve três (03) votos e Valter Ferreira Paes Filho obteve quatro (04) votos, nenhum voto nulo e doze (12) votos em branco. O Presidente da Comissão Eleitoral declarou o resultado geral que foi o seguinte: dos quinhentos e sessenta e cinco (565) associados aptos a votarem nas eleições para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDPD/MT, quatrocentos e cinquenta e três (453) votaram; desses, 17 votos foram em separados. Dos quais cento e noventa e cinco (195) votaram na **Chapa 1 "Sindicato é nosso"** e duzentos e trinta e três (233) votaram na **Chapa 2 "Sindicato é pra Lutar"**, seis (06) votos nulos e



452.960.301-68, Profissão: Analista Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua da Penha, nº 100, Bairro: Jardim Guanabara - Cuiabá - MT e **ADILSON DE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, portador da RG 215.136 - SSP/MT, CPF 111.164.551-53, Profissão: Motorista, Endereço: Bloco 11, Apartamento 303, Residencial Santa Inês, Bairro: Carumbé - Cuiabá - MT. E como Suplentes: **MANOEL ANTUNES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da RG 142.517 - SSP/MT, CPF 207.328.641-00, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Taperapicó, nº 303, Bairro: Novo Terceiro - Cuiabá - MT; **LUIS ALBERTO LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 375.857 - SSP/MT, CPF 353.810.791-53, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 67, Quadra 10, Casa 35, Bairro: CPA III, Setor I - Cuiabá - MT e **VALTER FERREIRA PAES FILHO**, brasileiro, separado, portador da RG 382.196 - SSP/MT, CPF 318.547.291-87, Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Comandante Costa, nº 2553, Bairro: Porto - Cuiabá - MT. A Chapa eleita de acordo com o estatuto exercerá seu mandato de 31 de março de 2005 até 31 de março de 2009. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura desta Ata, por mim que secretariei os trabalhos, Augusto Amaro Assumpção Filho, que assino conjuntamente com o Presidente, Membros da Comissão Eleitoral, Fiscais, Diretores, Observadores e demais presentes.

JACIDES PAES PEDREIRA FILHO -
MANOEL G. GULBARTO

RENATO M. OLIVEIRA FILHO
DIALMA SOUZA SOARES

AUGUSTO AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA

AFONSO FRANK ARAYZ FERREIRA

MARCO JOSÉ PAES DE CARVALHOS

Gasú Mikuru -

GEREMIAS DOS SANTOS -

José Luiz Rodrigues -

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 322-8609 - Fax: (0xx65) 321-9054
Tabela/Registadores: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

Prot. 339275 - Reg. 312793 - Cuiabá-MT, 27/04/2005

Averbado ao Prot. 185557/8 - Reg. 3193

Reg. por Renir Aparecida dos Santos - Emol. R\$ 52,30

Em testemunho da verdade.

Renir Aparecida dos Santos - ESCRIV. AUTORIZADA



**ATA DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E
PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,
SIMILARES E PROFISSIONAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DE MATO GROSSO - SINDPD/MT**

Às vinte horas e trinta minutos do dia trinta e um de março do ano dois mil e cinco, na sede do SINDPD/MT, sito a Rua Hélio Ponce de Arruda, s/nº - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - MT, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, os atuais diretores, integrantes da chapa eleita, autoridades, associados, dirigentes sindicais de várias categorias e convidados para a solenidade de transmissão de cargo e posse da nova diretoria eleita no dia dez (10) de março do ano de dois mil e cinco, para um mandato de quatro anos que se inicia nesta data e findar-se-à no dia 31 de março do ano de dois mil e nove. Abrindo os trabalhos o Presidente da Comissão Eleitoral Sr. Alcides Paes Proença Filho fez a composição da Mesa com as autoridades presentes e em seguida deu posse aos diretores eleitos que passam a compor a Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT, na seguinte ordem: **DIRETORIA:** Presidente: **JOSIAS LEMES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 271.316 - SSP/MT, CPF 284.706.641-15, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Santa Catarina, Casa 18, Bairro: Cidade Verde - Cuiabá - MT; Vice-Presidente: **JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO**, brasileiro, solteiro, portador da RG 451.115 - SSP/MT, CPF 340037031-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 119, Quadra 109, Casa 01, Bairro: CPA IV - 5ª Etapa - Cuiabá - MT; Secretário Geral: **JOCELINO SOARES DE AMORIM**, brasileiro, casado, portador da RG 483.067-9 - SSP/MT, CPF 483.76.461-68, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Maringá, nº 237, Bairro: Pedregal - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário Geral: **DARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da RG 479.743 - SSP/MT, CPF 460.201.801-63, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Av. Des. Antônio Q. Araújo, nº 118, Bairro: Areão - Cuiabá - MT; Secretário de Administração e Finanças: **JOÃO GONÇALO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, portador da RG 271.051 - SSP/MT, CPF 293.380.851-04, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Av. Mario Palma Beco 1, nº 72,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'João', 'D. Oliveira', and 'A. M.']



Bairro: Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Administração e Finanças: **YEDANIR SALAS DA SILVA**, brasileira separada, portadora da RG 0255.767-3 - SSP/MT, CPF 841.864.611-04, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Vila 01, Casa 09 - Setor Noroeste, Bairro: Morada do Ouro - Cuiabá - MT; Secretário de Comunicação, Divulgação e Imprensa - **ELZA BASTOS SANTANA**, brasileira, viúva, portadora da RG 539.888 - SSP/MT, CPF 384.020.251-53, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua 2.800, Qd 48, nº 21, Bairro: Jardim Imperial - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Comunicação Divulgação e Imprensa: **PAULINO CÁCERES FILHO**, brasileiro, solteiro, portador da RG 084.859 - SSP/MT, CPF 177.924.101-10, Profissão: Assistente Técnico, Endereço: Rua 2.400, Quadra 48, nº 10 - Cuiabá - MT; Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte: **SIDNEY LOPES**, brasileiro, casado, portador da RG 416.665 - SSP/MT, CPF 406.523.001-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 85, Quadra 18, Casa 01, CPA III - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte: **ROBSON DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da RG 490.517 - SSP/MT, CPF 395.845.181-00, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Álvaro João Luiz Miguéis, nº 20, Bairro: Carumbé - Cuiabá - MT; Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador: **MARCOS VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da RG 826.495 - SSP/MT, CPF 773.387.741-53, Profissão: Analista de Tecnologia da Informação, Endereço: Rua C, Quadra 11, Casa 01, Bairro: Água Limpa - Várzea Grande - MT; Primeiro Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador: **EDSON DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da RG 379.301-0 - SSP/MT, CPF 441.790.061-20, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 117, Quadra 129, nº 02, Bairro CPA IV - 5ª Etapa - Cuiabá - MT; Secretário de Assuntos Jurídicos: **MARIA MADALENA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da RG 033.574 - SSP/MT, CPF 155.797.431-49, Profissão: Auxiliar de Informática, Endereço: Av. Filinto Muller, 1343, Apartamento 202, Condomínio Del Rey, Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Assuntos Jurídicos: **MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA**, brasileira, casada, portadora da RG 098.446 - SSP/MT, CPF 207.266.601-59, Profissão: Geógrafo, Endereço: Rua Profª. Azélia Mamoré de Melo, nº 74, Bairro: Araés - Cuiabá - MT; Secretário de Assuntos e Políticas Inter-Sindicais: **GEREMIAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da RG 216.277 - SSP/MT, CPF 206.964.931-89, Profissão: Digitador, Endereço: Rua 70, Quadra 98, casa 01, Bairro: CPA IV - 3ª Etapa, Cuiabá - MT; Primeiro Secretário de Assuntos e Políticas Inter-Sindicais: **ELIEZER CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da RG 182.554, CPF 063.751.111-53, Profissão: Motorista, Endereço: Rua Jundiá, Quadra 08, Casa 05, CPA 1 - Cuiabá - MT. Suplentes da

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like Robson, Edson, and others.]



Diretoria: **GEISA MARIA ALVES DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora da RG 952.921 - SSP/MT, CPF 156.104.461-04, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua 113, Quadra 21, Casa 27 - Setor I, Bairro: Tijucal - Cuiabá - MT; **MUNIR BENEDITO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 0457.009-0 - SSP/MT, CPF 353.712.261-68, Profissão: Agente Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua Luiz de Mattos, nº 677, Bairro: Cidade Alta - Cuiabá - MT e **VILMA AUGUSTA PAIRAGUE**, brasileira, solteira, portadora da RG 636.745 - SSP/MT, CPF 496.751.091-49, Profissão: Analista Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua São Benedito, nº 474, Bairro: Lixeira - Cuiabá - MT. **CONSELHO FISCAL:** *Efetivos:* **DEUSIVAL DE OLIVEIRA MATOS**, brasileiro, casado, portador da RG 042.918 - SSP/MT, CPF 110.184.531-72, Profissão: Analista de Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 10, Qd. 24, Casa 10, Bairro: CPA IV - 2ª Etapa - Cuiabá - MT; **ANDRÉ LUIS DE CARVALHO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da RG 521.756, CPF 452.960.301-68, Profissão: Analista Administrativo e Financeiro, Endereço: Rua da Penha, nº 100, Bairro: Jardim Guanabara - Cuiabá - MT e **ADILSON DE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, portador da RG 215.136 - SSP/MT, CPF 111.164.551-53, Profissão: Motorista, Endereço: Bloco 11, Apartamento 303, Residencial Santa Inês, Bairro: Carumbé - Cuiabá - MT. *Suplentes:* **MANOEL ANTUNES DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador da RG 142.517 - SSP/MT, CPF 207.641-00, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Taperapicó, nº 303, Bairro: Novo Terceiro - Cuiabá - MT; **LUIS ALBERTO LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da RG 375.857 - SSP/MT, CPF 353.810.791-53, Profissão: Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua 67, Quadra 10, Casa 35, Bairro: CPA III, Setor I - Cuiabá - MT e **VALTER FERREIRA PAES FILHO**, brasileiro, separado, portador da RG 382.196 - SSP/MT, CPF 318.547.291-87, Técnico em Tecnologia da Informação, Endereço: Rua Comandante Costa, nº 2553, Bairro: Porto - Cuiabá - MT. Em seguida foi aberta a palavra as autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura desta Ata, por mim que secretariei os trabalhos, Augusto Amaro Assumpção Filho, que assino juntamente com o Presidente, Diretores Eleitos, Autoridades e demais presentes.

Secretário da Comissão Eleitoral:
AUGUSTO AMARO ASSUMPÇÃO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral:
ALCIDES PAES PROENÇA FILHO

Pobou



DIRETORIA:

Presidente:

JOSIAS LEMES RODRIGUES

Vice-Presidente:

JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO

Secretário Geral:

JOCELINO SOARES DE AMORIM

Primeiro Secretário Geral:

DARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças:

JOÃO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Primeiro Secretário de Administração e Finanças:

YEDANIR SALAS DA SILVA

Secretário de Comunicação, Divulgação e Imprensa:

ELZA BASTOS SANTANA

Primeiro Secretário de Comunicação Divulgação e Imprensa:

PAULINO CÁCERES FILHO

Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte:

SIDNEY LOPES

Primeiro Secretário de Formação Político-Sindical, Cultura e Esporte:

ROBSON BARROS

Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador:

MARCOS VIEIRA DE ANDRADE

Primeiro Secretário de Informática, Assuntos Profissionais e Saúde do Trabalhador:

EDSON DE OLIVEIRA CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos:

MARIA MADALENA DA COSTA

Primeiro Secretário de Assuntos Jurídicos:
MARILDA CECÍLIA DE SÁ COSTA



Secretário de Assuntos Políticas Inter-Sindicais:
GEREMIAS DOS SANTOS

Primeiro Secretário de Assuntos e Políticas Inter-Sindicais:
ELIEZER CARVALHO DE OLIVEIRA

SUPLENTE DA DIRETORIA:

GEISA MARIA ALVES DA CUNHA

MUNIR BENEDITO GONÇALVES

VILMA AUGUSTA PAIRAGUE

CONSELHO FISCAL:
EFETIVOS:

DEUSIVAL DE OLIVEIRA MATOS

ANDRÉ LUIS DE CARVALHO PEREIRA

ADILSON DE FIGUEIREDO

SUPLENTE:

MANOEL ANTUNES DA SILVA NETO

LUIS ALBERTO LOPES

VALTER FERREIRA PAES FILHO

140 AV. G. VARGAS, 141 - CUIABÁ/MT - FONE: (065) 322-8609 - FAX: (065) 321-9674
TABELIA/REGISTRADORA: GLÓRIA ALICE FERREIRA BORTOLI
WWW.PRIMEIROOFICIO.COM.BR - E-MAIL: REGISTR@PRIMEIROOFICIO.COM.BR

Prot. 339276 - Reg. 342794 - Cbá-MT, 27/04/2005

Averbado no Prot. 155557 e Reg. 3193

Reg. por: Renir Aparecida dos Santos - Enrol. R\$ 50,70

Em testemunho da verdade.
Renir Aparecida dos Santos - ESCRIV. AUTORIZADA

